



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº **044/2013**, de 29 de maio de 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 30 de maio de 2013, no âmbito do Município de União, estado do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa cristã de comemoração do dia de *corpus Christi*,

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de União, Estado do Piauí, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente do dia 31 de maio de 2013;

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 30 de maio de 2013, devendo ser publicado como de costume.

Gabinete da Prefeita Municipal de União – PI, 29 de maio de 2013.

Eliane Maria Costa do Carmo
Prefeita Municipal